



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras/RN

CEP: 59244-000

CNPJ: 08.143.026/0001-09

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 02, DE 06 DE MAIO DE 2016

Decreta feriado municipal o dia 12 de Maio de 2016 e ponto facultativo o dia 13 de Maio de 2016, em virtude das Comemorações da Emancipação Política de Lagoa de Pedras e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que no dia 12 de maio é comemorado o Aniversário de Emancipação Política do Município de Lagoa de Pedras;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar a prestação de serviços públicos e proporcionar melhores condições ao povo Lagoa Pedrense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Feriado Municipal" no dia 12 de Maio de 2016 e Ponto Facultativo o expediente do dia 13 de Maio de 2016, nos órgãos e entidades componentes da Administração Pública do Município de Lagoa de Pedras/RN, exceto necessariamente para as repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como Saúde e Limpeza Urbana, que deverão funcionar em regime de plantão, de acordo com escala determinada pelo respectivo Secretário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Lagoa de Pedras/RN, 06 de Maio de 2016

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal